



**ATA N.º 19**  
**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO**  
**EM 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.<sup>o</sup> Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.<sup>a</sup> Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 04 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 28 minutos.**

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 18 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 18 da reunião pública de Câmara realizada em 02 de setembro de 2024.**

**A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, não votou a aprovação da ata n.º 18 da reunião pública de Câmara realizada em 02 de setembro de 2024, porque não participou na mesma.**

### **RESULTADOS DA VOTAÇÃO FINAL DO GOP + JOVEM**

#### **EDOC/2024/83802**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **PLANO MUNICIPAL DA(S) JUVENTUDE(S) 2024-2028**

#### **EDOC/2024/91275**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto, disse que o Plano foi elaborado com a colaboração de toda a comunidade, do Conselho Municipal da Juventude e dos diversos departamentos da Câmara Municipal, pelo que, se trata do resultado efetivo de um trabalho intenso por parte de todos.**

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano Municipal da Juventude de Gaia, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA PEQUENA PESCA DE CERCO TENDO EM VISTA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CONFINANTE COM O PORTO DE PESCA DA AFURADA – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

#### **EDOC/2023/8863**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de Câmara de 01 de julho de 2024 que aprovou o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Nacional da Pequena Pesca de Cerco, para a gestão e manutenção do espaço confinante com o Porto de Pesca da Afurada, nos termos informados.**

**CONCURSO PÚBLICO “PROMOÇÃO DE IMÓVEIS EM REGIME DE HCC – HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS”**

**EDOC/2024/89698**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 04.09.2024.”*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse que, no presente edital, é feita a referência a 2.000 fogos, contudo, aquilo que vai ser feito é selecionar as pessoas que concorrem, para obtenção de benefícios fiscais, ou seja, a Câmara não vai fazer nenhuma aquisição de fogos. Perguntou se a Câmara irá acompanhar algum processo de indicação de agregados ou isso fica ao livre-arbítrio de cada um, porque existem situações com custos controlados, em que os próprios construtores podem fazer a venda e não é obrigatório os agregados terem determinadas condições de recursos.

**A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes**, disse que a Câmara não fará nenhuma aquisição, mas terá um papel “facilitador” de todo este processo, pelo que, será muito importante o papel da Câmara Municipal quer na criação e abertura deste edital quer na promoção e divulgação desta medida. Quanto à questão relativa aos candidatos à compra, disse ser a Câmara que irá fazer a seleção mediante critérios definidos inicialmente e plasmados no respetivo regulamento.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o edital relativo ao Concurso Público destinado à “Promoção de Imóveis em regime de HCC – HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS”, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2024/RF/DMC E APENSO (02/2024/RF/DMC) – RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2024/89934**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 28.08.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **precedido de votação secreta, aplicar, de forma efetiva, a sanção única de multa no valor de €335,65 (trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 07 remunerações base diárias (€47,95), nos termos informados no relatório final relativo ao processo disciplinar nº 01/2024/RF/DMC e apenso (02/2024/RF/DMC).**



**PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS11BCT2023**  
**EDOC/2024/92607**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a designação como instrutora do processo disciplinar DIS11BCT2023, a Dra. Rosa Pinheiro, jurista do Departamento de Assuntos Jurídicos – Unidade de Deontologia, a partir de 06/09/2024, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O**  
**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO 210 OLIVEIRA DO DOURO) TENDO EM VISTA O**  
**APOIO À PARTICIPAÇÃO NO INTERRAIL, NO MONTANTE DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)**  
**EDOC/2024/82728**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 04.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 210 Oliveira do Douro), para apoio à participação no Interrail, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O**  
**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO 390 MAFAMUDE) TENDO EM VISTA O APOIO**  
**PARA A DESLOCAÇÃO À SUIÇA (ACAGRUP EM KANDERSTEG), NO MONTANTE DE €2.000,00 (DOIS**  
**MIL EUROS)**

**EDOC/2024/82770**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 04.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 390 Mafamude), para a deslocação à Suíça (Acagrup em Kandersteg), no montante de €2.000,00 (dois mil euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes saiu da reunião.



**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OPERAÇÕES ESPECÍFICAS (MOTO 4X4), NO VALOR TOTAL DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/72215**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda, para apoio financeiro à aquisição de veículo para operações específicas (MOTO 4X4), no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes entrou na reunião.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO FINANCEIRO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM VILAR DO PARAÍSO, NO VALOR DE €250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/75485**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para apoio financeiro a obras de construção da Capela Mortuária em Vilar do Paraíso, no valor de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MAMEDE DE SERZEDO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DE FONTES, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/72542**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Mamede de Serzedo, para apoio financeiro à realização de pequenas obras na capela de Nossa Senhora de Fontes, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.**



**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NO ÂMBITO DO PROJETO Nº 7812 EDOC/2024/63749**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do PROJETO Nº 7812, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PROJETO Nº 7815 EDOC/2024/63753**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do PROJETO Nº 7815, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PROJETO Nº 7816 EDOC/2024/63755**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do PROJETO Nº 7816, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PROJETO Nº 7817 EDOC/2024/63757**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do PROJETO Nº 7817, nos termos apresentados.**



**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PROJETO Nº 7818 EDOC/2024/63758**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do PROJETO Nº 7818, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PROJETO Nº 7819 EDOC/2024/63767**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do PROJETO Nº 7819, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PROJETO Nº 7820 EDOC/2024/65792**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a assinatura do contrato de financiamento celebrado entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do PROJETO Nº 7820, nos termos apresentados.**

**DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE 45, SITO NA RUA QUINTA VELHA Nº 12, SERMONDE EDOC/2024/58559**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **exercer o direito de preferência na venda do direito de superfície constituído a favor de António da Rocha Couto, entretanto adjudicado a António João da Silva Couto, cfr. docs. anexos à etapa 2 (doc.1 e doc.2fl2) da presente distribuição, filho e herdeiro de António da Rocha Couto, sobre o Lote 45, sito na Rua Quinta Velha n.º 12, Sermonde, pelo valor global de €80.000,00 (oitenta mil euros), conforme projeto de venda apresentado, nos termos informados.**

**HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES MUNICIPAIS**

**EDOC/2024/92076**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura e a calendarização dos procedimentos públicos, a realizar no dia 10 de outubro, e a hasta pública para atribuição dos direitos de ocupação e exploração de quiosques municipais, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO POR LOTE 25, DA GARAGEM Nº 18, SITO NA RUA DA BOA NOVA, FREGUESIA DE VALADARES – AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA**

**EDOC/2023/71755**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

**I – No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, e, no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, em trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, tendo em consideração a idade avançada do adjudicatário e mulher, condição social e financeira, que não lhes permite o pagamento da totalidade do valor em falta, autorizar a celebração do contrato promessa de compra e venda segundo o qual o Município promete vender a Olímpio António Pinto Oliveira e mulher, Maria de Fátima Barbosa de Oliveira, pelo preço total de €4. 239,78 (quatro mil duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos), que corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00 (valor da adjudicação), o prédio urbano denominado por Lote 25, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 18, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares.**



Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), o restante valor, €2.119,89, será pago em 24 prestações mensais, sendo a primeira prestação no valor de €88,53 (oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) e as restantes vinte e três no montante de Euros 88,32 (oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).

A primeira prestação de Euros 88,53 (oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) será liquidada pelos Segundos Outorgantes ao Primeiro Outorgante até ao dia oito do mês seguinte à celebração do presente contrato;

As restantes vinte e três prestações, no valor de Euros 88,32 (oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) cada uma, serão liquidadas pelos Segundos ao Primeiro até ao dia 8 dos meses subsequentes ao mês acima indicado.

O não pagamento atempado de duas prestações seguidas determinará a perda das prestações pagas até essa data e a restituição imediata da garagem, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização por parte do Município aos Segundos Outorgantes.

Após o pagamento das 24 prestações considera-se pago o valor do imóvel e será celebrada a correspondente escritura de compra e venda.

II – Aprovar a respetiva minuta do contrato promessa de compra e venda.

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 21, DA GARAGEM Nº 14, DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DO PENEDO, NA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2023/71742**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de março de 1996 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 21, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 14, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4. 239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos) ao adjudicatário José António Carvalho Justo e mulher, Regina Isabel de Sousa Martins Carvalho.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 17, DA GARAGEM Nº 10, DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DO PENEDO, NA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2023/71696**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de julho de 1994 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 17, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 10 sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4.239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos) ao adjudicatário Alfredo Inocência Pinho da Silva e mulher, Maria Emília Cardoso Rodrigues da Silva.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 15, DA GARAGEM Nº 8, DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DO PENEDO, NA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2023/71688**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de março de 1996 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 15, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 8, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4. 239,78 (quatro mil duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos) ao adjudicatário José Albino Amaral Guerra e mulher, Maria Excelsa Ferreira da Costa Guerra.



O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 11, DA GARAGEM Nº 4A, DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DO PENEDO, NA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE**

**EDOC/2023/71538**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I – No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 31 de outubro de 1994 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 11, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 4A sito na Rua da Boa Nova, união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4.239,78 (quatro mil duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos) ao adjudicatário José Artur Martins Gonçalves e mulher, Conceição Duarte Martins Gonçalves.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "CX", QUE CORRESPONDE A LUGAR DE GARAGEM, COM ÁREA DE 12,00 M², NA SUBCAVE DO BLOCO 1, COM ENTRADA PELO NÚMERO 207, DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DA MARROCA, NÚMEROS 48, 92, 144 E 154 E RUA DA MARROCA NÚMEROS 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 E 243, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, PELO VALOR DE €2.190,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA EUROS) A MÁRIO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS E MARIA MADALENA GONÇALVES FERREIRA GOMES E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2017/25323**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. A venda da fração autónoma designada pelas letras “CX”, que corresponde a lugar de garagem, com área de 12,00 m<sup>2</sup>, na subcave do Bloco 1, com entrada pelo número 207, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca, números 48, 92, 144 e 154 e Rua da Marroca números 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 e 243, na união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, concelho de Vila Nova de Gaia, sob o artigo 1861 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415 – Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 2.190,00 (dois mil cento e noventa euros) a Mário Joaquim Soares dos Santos e Maria Madalena Gonçalves Ferreira Gomes.**
- 2. A minuta da escritura de compra e venda, anexa à presente distribuição.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €138,00 (CENTO E TRINTA E OITO EUROS), SOLICITADO PELA APPDA-NORTE**  
**EDOC/2024/88927**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €138,00 (cento e trinta e oito euros), solicitado pela APPDA-NORTE, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO VILANOVENSE FUTEBOL CLUBE**  
**EDOC/2024/86445**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), solicitado pelo VILANOVENSE FUTEBOL CLUBE, nos termos informados.**



**DOAÇÕES FEITAS POR MUNÍCIPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES AO CIPA (CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA)**

**EDOC/2024/86630**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a aceitação das doações de alguns bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados ao CIPA (CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA), nos termos informados.**

**DOAÇÕES FEITAS POR MUNÍCIPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL)**

**EDOC/2024/89861**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 05.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar a aceitação das doações de alguns bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REMUNERADOS (PMER) – EDIÇÃO 2024**

**EDOC/2024/63607**

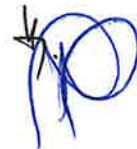
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 02.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a constituição dos Júris e os métodos de seleção a aplicar e a atualização dos montantes referentes à bolsa de estágio prevista no Regulamento PMER por força da publicação da Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro, que atualiza o valor do IAS em 2024, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação, atentos ao disposto no artigo 22º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 26º do Regulamento do Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados (RPMER).**



**CONCURSO PÚBLICO DE ACESSO LIMITADO PARA OCUPAÇÃO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO PARA CHEFE DE 2ª CLASSE DO BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS DE VILA NOVA DE GAIA – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**EDOC/2024/89567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao concurso público de acesso limitado para ocupação de nove postos de trabalho para chefe de 2ª classe do Batalhão de Sapadores Bombeiros de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL, NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 49/2022**

**EDOC/2024/8262**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, na carreira geral de assistente técnico, área de informática, para a Divisão de Sistemas de Informação, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no procedimento concursal 49/2022, garantindo-se a mobilidade dos postos, numa próxima alteração ao mapa de pessoal, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA BEIRA MAR, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2023/104774**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 05.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a alteração à postura municipal de trânsito:**

**- Trânsito Proibido (sinal vertical C2) com o adicional de "Exceto autorizados", na Avenida da Beira Mar, entre os entroncamentos com a Rua da Bélgica e a Rua do Thom,**

em Canidelo, conforme esquema apresentado no anexo “*Planta EDOC\_2023\_104774.pdf*”.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA FONTE BRANCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2024/80948**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 05.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a alteração à postura municipal de trânsito:

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Travessa da Fonte Branca, no entroncamento com a Rua da Boavista, em Grijó e colocação de espelho.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DR. ERNESTO DE CASTRO E NA RUA DAS CRUZES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2024/74019**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 05.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a alteração à postura municipal de trânsito:

- Implementação da Zona 30 (com colocação dos respetivos sinais G4a e G10), na Rua Dr. Ernesto de Castro, esquina com a habitação com o número de polícia 146 até à Rua da Guarda, em Grijó;
- Implementação da Zona 30, em toda a extensão da Rua das Cruzes com colocação dos respetivos sinais G4a e G10, a montante e a jusante da respetiva rua, em Grijó;
- Remoção o sinal B2 - STOP (Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento) na Rua das Cruzes, uma vez que está implementada a postura municipal de trânsito de sentido único entre os entroncamentos com a Rua da Guarda e com a Rua Dr. Ernesto de Castro, em Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE ALEXANDRE BRAGA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/39982**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 05.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a alteração à postura municipal de trânsito:**

- **Implementação do sinal B2 (STOP), na Rua de Alexandre Braga, junto à Rua do Conselheiro Veloso da Cruz, em Santa Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA HENRIQUE GALVÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2024/34127**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a alteração à postura municipal de trânsito:**

- **Implementação de sentido único de trânsito, na Rua Henrique Galvão na extensão onde tem início a uniformização da faixa de rodagem com 5,50 metros de largura, compreendida entre o nº de polícia 122 e a intersecção com a Rua Coast & Clark, na freguesia de Mafamude, conforme representado nas fotos que se juntam em anexo à presente distribuição.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO PASSADIÇO DO AREÍNHÓ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2024/35498**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, a alteração à postura municipal de trânsito:**



- Implementação de “Pista obrigatória para peões e velocípedes” com a colocação dos sinais verticais D7e e D13e (respetivamente início e fim da dita pista), no Passadiço do Areinho, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “ANTÓNIO PIMENTA CONSTRUÇÕES, LDA” PARA CIRCULAÇÃO DE 13 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS AQ-82-EQ, 20-70-PR, 89-35-XR, 89-31-RD, 46-15-QF, 83-DB-70, 41-47-ZA, 44-38-QG, 00-DA-36, 75-64-QX, 98-AV-42, 35-TH-84 E 145 6 BBR, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00**  
**EDOC/2024/86533**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.**

**EMPREITADA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO NOVO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES – APROVAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**  
**EDOC/2024/92656**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, **aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril, a seguinte previsão de repartição de encargos plurianuais:**

**2024 – 0,00€**

**2025 – 1.142.909,18€ (IVA incluído)**

**2026 – 1.714.363,78€ (IVA incluído)**

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PRACETA 25 DE ABRIL NA FREGUESIA DE MAFAMUDE**  
**EDOC/2024/92647**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril, a seguinte previsão de repartição de encargos plurianuais:

2024 – 0,00€

2025 – 789.705,36€ (IVA incluído)

2026 – 1.184.558,04€ (IVA incluído)

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PROPOSTA DE ADICIONAL AO CONTRATO (MODIFICAÇÃO OBJETIVA) – RETIFICAÇÃO À MINUTA EDOC/2024/83395**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação à minuta do adicional ao contrato (em anexo à etapa 6 da presente distribuição), na matéria referente ao novo preço contratual, sendo que onde se lê “novo preço contratual é de Euros 3.197.452,18 (três milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dezoito cêntimos)”, deverá ler-se “novo preço contratual é de Euros 3.111.308,32 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e oito euros e trinta e dois cêntimos)” e da data da respetiva aprovação, nos termos informados.

**CACI CANIDELO – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO E LAR RESIDENCIAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO EDOC/2024/92653**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a repartição de encargos proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15990 de 11 de setembro de 2024.

**GINÁSIO ESCOLAR DO MEIRAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO EDOC/2024/92649**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a repartição de encargos proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15985 de 11 de setembro de 2024.**

**EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – SOLC – EMPREITADA DE CONTINUAÇÃO DE TRABALHOS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO EDOC/2024/92642**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, solicitou alguma celeridade neste processo, uma vez que o pavilhão já devia estar pronto há 2 anos, mas, por vicissitudes várias, a obra está parada e faz falta àquela zona do concelho.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a repartição de encargos proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15982 de 11 de setembro de 2024.**

**RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DO TEATRO ALMEIDA E SOUSA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO EDOC/2024/92634**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a repartição de encargos proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15979 de 11 de setembro de 2024.**

**EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS – REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS EDOC/2022/51566**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de "Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos", de forma a ajustarem-se os encargos financeiros à data em que se prevê a sua efetiva execução, nos seguintes termos:**

**2024: 287.083,35€**

**2025: 3 445.000,00€**

**2026: 3 157 916,65**



(Valores c/ IVA)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

### CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2024/85474

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados:

1. A decisão de contratar e autorização da despesa, cujos encargos plurianuais já foram autorizados pela Assembleia Municipal na reunião de 05 de setembro de 2024 (cfr. artigo 36.º do CCP);
2. A escolha do tipo de procedimento - Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP (cfr. artigo 38.º do CCP);
3. A composição do júri (cfr. artigo 67.º do CCP);
4. As peças do procedimento e demais elementos em anexo às etapas 1, 18 e 20 (cfr. artigo 40.º do CCP), da presente distribuição.

### EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO – APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/58412

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal os encargos/compromissos plurianuais:

Ano 2023: 0.00€ | (-78.045,54€);

Ano 2024: 186.511,41€ + IVA = 197.702,09€ | (- 1.600.338,42€)

Ano 2025: 1.811.574,57€ + IVA = 1.920.269,04€ | (+1.037.233,61€)

Ano 2026: 604.858,82€ + IVA= 641.150,35€ | (+641.150,35€)

### DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

#### PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO A PATRIMÓNIO CULTURAL DE INTERESSE NACIONAL DA ANTIGA QUINTA DA CONDESSA DO PARQUE DA LAVANDEIRA

EDOC/2024/91633

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.



*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de classificação a património cultural de interesse nacional da antiga Quinta da Condessa do Parque da Lavandeira, de acordo com a área delimitada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS LIQUIDADAS, PROC.º 7484/21 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, SOLICITADO POR BFS, BUSES FAST SOLUTIONS, LDA**

**EDOC/2024/89245**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 05.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção/redução de pagamento da Taxa de Licença de Obras no valor de €5.740,56 e da Taxa Municipal de Urbanização no valor de €26.076,74, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ARU ARNELAS E APROVAÇÃO DA RESPETIVA ORU**

**EDOC/2024/88249**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Arnelas e respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL DE TAXAS REFERENTES A REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO, PROC.º 5384/04 – PL – FREGUESIA DE CANIPELO, SOLICITADO POR LMRJ INVESTIMENTOS, LDA**

**EDOC/2024/87752**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 02.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção parcial da repavimentação do arruamento prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.**



**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º4905/24 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO, SOLICITADO POR CLÁUDIO FILIPE COUTO GONÇALVES E OUTROS**

**EDOC/2024/87750**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 02.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções, **aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição e envio ao requerente da certidão urbanística peticionada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI, IMT E IRS – FRAÇÃO "AJ" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR RUI ALBERTO FERREIRA SANTOS**

**EDOC/2024/89709**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 04.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração "AJ" do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, nº 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o nº 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº 1 e das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71º do mesmo diploma.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI, IMT E IRS – FRAÇÃO "CE" DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ANTÓNIO PINTO RIBEIRO**

**EDOC/2024/89705**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 04.09.2024."*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração 'CE' do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, nº 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.t 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do nº1 e das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45.9 do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71º do mesmo diploma.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMT DO PRÉDIO SITO NA RUA DE SOARES DOS REIS, Nº 1338, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR OBRA D'ARQ UNIPessoal, LDA**  
**EDOC/2024/88550**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude do início das obras no prazo de 3 (três) anos após a data da aquisição do imóvel, sito na Rua Soares dos Reis, nº 1338, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 2324 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6167, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do nº 1 e da alínea b) do nº 2 do artigo 45º Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR JÚLIA ALVES DA SILVA REAL**  
**EDOC/2024/78516**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.



*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Júlia Alves da Silva Real, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR MARIA LUÍSA DA SILVA FERREIRA**

**EDOC/2024/76720**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Maria Luísa da Silva Ferreira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO POR NAILLETT FERNANDES DA MATA CUNHA PARA O FILHO CRISTIAN FERNANDES DA MATA CUNHA**

**EDOC/2024/61214**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal Aurora Cunha, solicitado por Naillett Fernandes da Mata Cunha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR CRISTINA RAQUEL TORRES FERREIRA PARA A FILHA MÓNICA RAQUEL FERREIRA DE SOUSA**

**EDOC/2024/50570**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Cristina Raquel Torres Ferreira, nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR CRISTINA RAQUEL TORRES FERREIRA PARA O FILHO RUI MÁRIO FERREIRA DE SOUSA**

**EDOC/2024/50563**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado Cristina Raquel Torres Ferreira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO POR ANA RAQUEL MEIRELES DA SILVA PARA O FILHO SANTIAGO DA SILVA CASTRO**

**EDOC/2024/73942**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal Aurora Cunha, solicitado por Ana Raquel Meireles da Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR MARIA ARMINDA SOARES RIBEIRO**

**EDOC/2024/82408**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Maria Arminda Soares Ribeiro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR OLÍVIO REAL DOS SANTOS**

**EDOC/2024/78524**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Olívio Real dos Santos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR FRANCISCO JOSÉ FISTEUS CARVALHO PARA A FILHA SOFIA NAZARET FISTEUS PEREIRA**

**EDOC/2024/57145**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Francisco José Fisteus Carvalho, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR NADIA ETAOUASS PARA O FILHO ADAM GABRIEL ETAOUASS REIS**

**EDOC/2024/65072**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, solicitado por Nadia Etaouass, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR OLINDA PAULA FILIPE SILVA**

**EDOC/2024/69654**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Olinda Paula Filipe Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR CARLOS JOAQUIM OLIVEIRA DA CRUZ**

**EDOC/2024/75879**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.



*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Carlos Joaquim Oliveira da Cruz, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA POR SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA EFETUADO PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR ARTUR PEREIRA DOS SANTOS**

**EDOC/2024/17399**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa por serviço de abertura de porta pelos Bombeiros Sapadores, solicitado por Artur Pereira dos Santos, nos termos informados.**

**PROPOSTA SOBRE A DOAÇÃO DE UMA PLACA DE VIDRO CERÂMICA AO CIS DE GRIJÓ**

**EDOC/2024/76242**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a doação de uma placa vidro cerâmica ao CIS de Grijó, nos termos informados.**

**PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA RADAR SOCIAL DE VILA NOVA DE GAIA 2024**

**EDOC/2024/92449**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Ação do Programa Radar Social, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.**

**CARTA SOCIAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2024/92427**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Carta Social de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.**

**PLANO DE AÇÃO DOS CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5G GAIA NORTE E DOS CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5G GAIA SUL**

**EDOC/2024/92460**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G Gaia Norte e CLDS 5G Gaia Sul, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAIA 2024/2028 E RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO**

**EDOC/2024/92438**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Plano de Desenvolvimento Social de Gaia 2024/2028 e respetivo plano de ação, nos termos apresentados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DAS PEDRAS – NELSON CARDOSO, SOLICITADO PELO CLUBE DE FÃS DE BADMINTON**

**EDOC/2024/14582**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 05.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal das Pedras – Nelson Cardoso, no valor de €753,60 (setecentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), solicitado pelo Clube de Fãs de Badminton, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SENIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE**

**EDOC/2024/77681**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, no valor de €2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), solicitado pela Associação Conselho de Seniores dos Proprietários da Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA SEMICOBERTA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL**

**EDOC/2024/72626**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal da Granja semicoberta, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE**

**EDOC/2024/51880**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, no valor de €1.668,75 (mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA/ESPINHO, E.P.E. (HOSPITAL DE GAIA)**

**EDOC/2024/84348**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), solicitado pela Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E.P.E. (Hospital de Gaia), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES EDOC/2024/86256**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, no valor de €4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco euros), solicitado pela ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA EDOC/2024/88630**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal de Aurora Cunha, no valor de €80,00 (oitenta euros), solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO TUBARÕES DE GAIA EDOC/2024/73790**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, no valor de €3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Associação Tubarões de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2024/80116**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, no valor de €3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIVER PEDROSO**

**EDOC/2024/54934**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, no valor de €8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta euros), solicitado pela Cooperativa de Solidariedade Social Viver Pedroso, nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HÍPICO DO PORTO E MATOSINHOS PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL DA FRENTE ATLÂNTICA, NO MONTANTE TOTAL DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/79364**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hípico do Porto e Matosinhos, para apoio financeiro à realização do Concurso de Saltos Internacional da Frente Atlântica, no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO AFETO À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA – COMBOIO TURÍSTICO**

**EDOC/2024/74846**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de concurso público, para atribuição de licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística, na tipologia comboio turístico, do edital, do programa de concurso, da constituição do júri e do requerimento de licenciamento de exploração de circuitos turísticos, nos termos propostos**

**ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA**

**“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO”, PROCEDIMENTO 21-SE/2024 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/89278**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 03.09.2024.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar e autorizar a despesa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os encargos plurianuais:**

Ano	2024	2025	Total
Prestação de Serviços Postais a Crédito  Conta 62	250.000,00€	250.000,00€	500.000,00€

**“AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA LAVABOS” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/91449**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 10.09.2024.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **autorizar a despesa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os encargos plurianuais:**

ANO	2024	2025	2026	Total
MESES	3	12	9	
Aquisição de Consumíveis para Lavabos	2.498,75€	9.995,00€	7.496,25€	19.990,00€ Acresce IVA

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS FARDAS DO PESSOAL OPERÁRIO E OUTROS ARTIGOS” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/92895**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara. 11.09.2024.”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar e ratificar a despesa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os encargos plurianuais:

ANO	2024	2025	2026	2027	Total
MESES	3	12	12	9	
Aquisição de Serviços de Limpeza das Fardas do Pessoal Operário e Outros Artigos	6.166,67€€	24.666,67€	24.666,67€	18.499,99€	74.000,00€

Ao valor mencionado acresce IVA à taxa legal em vigor

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup>. Marina Raquel Lopes Mendes deu início à intervenção dos Senhores Múncipes:

**Manuel António Coelho Ribeiro** – Referiu-se à necessidade de pavimentação da Rua do Alto das Oliveiras, freguesia de Santa Marinha, bem como, a colocação de várias infraestruturas na referida artéria. Disse que a situação já foi várias vezes exposta quer na Câmara Municipal quer nas Águas de Gaia, contudo, não obteve qualquer resposta e as obras continuam paradas.

**Maria Fernanda da Conceição Ribeiro** – Referiu-se à venda ambulante no cais de Gaia, solicitando a legalização da sua situação, de forma a permitir a venda legal no referido local.

**Mário António Ribeiro Teixeira Lamela** - Referiu-se à Feira de Artesanato e aos documentos que terá apresentado no gabinete do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, aos quais nunca obteve qualquer resposta.

**Laura da Silva Melo Pimenta Gouveia** – Referiu-se à construção de muro no caminho Vale Verde, na freguesia de Canidelo.

**Maria Esperança Pinto de Sá Silva** – Referiu-se à venda ambulante na beira-rio, solicitando que a Câmara Municipal resolva a situação dos vendedores que estão ilegais e que precisam de exercer a sua atividade para se poderem sustentar.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup>. Marina Raquel Lopes Mendes relativamente à intervenção das múnicipes **Maria Fernanda da Conceição Ribeiro** e **Maria Esperança Pinto de Sá Silva**, disse que a Câmara é sensível à questão dos vendedores ambulantes e que existe um trabalho a decorrer, no sentido de encontrar a melhor solução para a resolução do problema.

Relativamente à intervenção do munícipe **Mário António Ribeiro Teixeira Lamela** disse que a situação exposta será transmitida aos serviços.

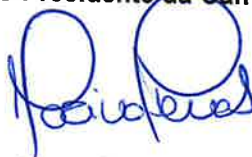
No que diz respeito à intervenção do munícipe **Manuel António Coelho Ribeiro**, disse estar a decorrer um procedimento, desde o dia 30 de agosto de 2024, o qual dará resposta favorável ao exposto.

Relativamente ao exposto pela munícipe **Laura da Silva Melo Pimenta Gouveia**, disse que os serviços camarários desconheciam a situação exposta, pelo que, a mesma será encaminhada para os serviços respetivos.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 28 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Herminíde Ceuleira*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)